



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BRAGA



RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 20/2022

AUTORIZA SERVIDORAS A SE DESLOCAR PARA FREDERICO WESTPHALEN – RS PARA PARTICIPAR DO 14º ERCO – ENCONTRO REGIONAL DE CONTROLE E ORIENTAÇÃO – TCE/RS.

O Presidente do Poder Legislativo de Braga, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Ficam autorizadas as Servidoras abaixo mencionadas, a se deslocar para Frederico Westphalen - RS, para participar do 14º ERCO – Encontro Regional de Controle e Orientação, no dia 07 de Julho de 2022.

Valesca Cinara Dalpra Tavares – Assessora Administrativa
Bruna Mosquer – Procuradora Jurídica

Art. 2º Fica autorizado o pagamento de ½ (meia) diária a Frederico Westphalen – RS, nos termos da legislação em vigor;

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE
VEREADORES, 30 DE JUNHO DE 2022.

Everaldo Mangini
Presidente do Poder Legislativo de Braga/RS

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.